

Art. 1º - Aprovar o orçamento para realização de Oficina Teatral e Pré-montagem Cênica, com tema relacionado a violência e bullying nas escolas, o valor deste investimento será de R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais) tendo como objetivo **conscientizar** alunos e professores sobre os efeitos negativos do bullying e da violência, **educar** sobre os tipos, causas e formas de prevenção, **desenvolver empatia** e sensibilidade em relação às vítimas, **prevenir** futuros casos e criar um ambiente escolar mais seguro, **promover discussões** e intervenções para apoio e solução de problemas e **engajar a comunidade** escolar em ações coletivas contra o bullying além de **fomentar a expressão criativa** dos estudantes.

Art. 2º - Aprovar o orçamento para a Assessoria Técnica Especializada, destinada à implementação da Lei da Escuta Protegida. Este projeto receberá um investimento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais durante 12 meses, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Além disso, aprovar o orçamento para o curso de formação on-line em escuta especializada para a rede de proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência. O valor do investimento aprovado é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), com capacidade para formar 30 profissionais com carga horária de 120 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Campos de Júlio/MT, 26 de julho de 2024.

Luiz Ricardo de Souza Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

PORTARIA Nº. 211, DE 29 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno C.I nº. 246/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a contratação emergencial que é necessária devido à falta de profissionais para suprir a função de Cozinheiro de Nutrição Escolar na escola. As contratadas anteriormente via portaria solicitaram exoneração, deixando a escola sem profissionais para exercer a função. Como as crianças precisam se alimentar, torna-se indispensável realizar essa contratação imediatamente.

Atualmente, não há candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado disponíveis para o cargo. Uma candidata já está alocada em outra unidade escolar, e outra convocada está indecisa sobre aceitar a vaga. Com o retorno das aulas marcado para o dia 29/07/2024, não podemos esperar. Por isso, é urgente a contratação por meio de portaria (cargo comissionado).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LILIAN DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 020.***.***-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 13/2024, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de portal no Parque de Exposição Olívio Reck, com valor estimado em R\$ 384.373,79.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 14/08/2024.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 14/08/2024.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concurrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 29 de julho de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL Nº 02/2024

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

CRECHE MUNICIPAL "PEQUENO PRÍNCIPE"

Rua Marechal Cândido Rondon, nº 209-E, Bairro Renascer, Campos de Júlio/MT

CNPJ 12.261.416/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAMOS os senhores Professores, pais de alunos ou responsável legal, funcionários da **Creche Municipal denominada Pequeno Príncipe** e membros da comunidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada aos catorze (14) dias, do mês de agosto do